



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 128/2017

EMENTA: Nomeia Servidor para o Gerenciamento de Sistema na Operação do Sistema de Processo Eletrônico do e-TCE/PE.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República, do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local.

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Resolução TC nº 04/2010;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Servidor abaixo relacionado para o Gerenciamento de Sistema na Operação do Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE) da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério CNPJ 40.893.646/0001-60, Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério CNPJ 69.902.112/0001-34, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vertente do Lério CNPJ 08.986.213/0001-46, Fundo Municipal de Assistência Social de Vertente do Lério CNPJ 09.462.753/0001-93, com vigência até 31 de dezembro de 2017, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE:

Renato Lima de Sales - Gerenciador

Cargo: Prefeito

CPF nº: 295.204.954-87

E-mail: prefeitorenato2017@gmail.com

Endereço: Sítio balança, s/n – Zona Rural – Vertente do Lério/PE – CEP: 55.760-000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se

P.I.R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 20 de março de 2017.

Alzenir Josefa da Silva
Chefe Dep. de Rec. Humanos
Mat. 98844

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA
Em 20/03/17
Servidor

Renato Lima de Sales
Prefeito